



11 AUDITORIAS INTERNAS

11.01 OBJETIVOS/ATIVIDADES

OBJ#01 (SC GAO) CUMPRIR O PROGRAMA DE AUDITORIAS AO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

PROCESSO	auditorias internas (PO*11)		
META	cumprir os prazos em pelo menos oitenta por cento das auditorias previstas e elaborar todos os documentos de planeamento e monitorização		
ATIV#01	elaborar o programa de auditorias para submeter a aprovação na primeira reunião anual do caq	PROGRAMA DE AUDITORIAS ELABORADO A 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO PARA A AVALIAÇÃO E QUALIDADE EM 2 DE FEVEREIRO	
ATIV#02	divulgar o programa após aprovação	PROGRAMA DE AUDITORIAS DIVULGADO EM 2 DE FEVEREIRO	
ATIV#03	enviar informação às equipas sobre as auditorias até cinco semanas antes da data de realização das mesmas	INFORMAÇÕES ENVIADAS ÀS EQUIPAS 5 SEMANAS ANTES DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	
ATIV#04	acompanhar todas as auditorias	ACOMPANHADAS TODAS AS AUDITORIAS	
ATIV#05	avaliar as equipas auditoras	AVALIADAS TODAS AS EQUIPAS AUDITORAS	
ATIV#06	enviar os certificados de auditoria aos auditores até uma semana após receção do relatório de auditoria	ENVIADOS CERTIFICADOS A TODOS OS AUDITORES, APÓS RECEÇÃO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA	
ATIV#07	elaborar a monitorização do programa de auditorias para submeter a aprovação na primeira reunião do caq após o final de cada semestre	PRIMEIRA MONITORIZAÇÃO SEMESTRAL ELABORADA NO DIA 27 DE JUNHO E SEGUNDA MONITORIZAÇÃO SEMESTRAL ELABORADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO	
ATIV#08	divulgar a monitorização do programa de auditorias após aprovação	PRIMEIRA MONITORIZAÇÃO SEMESTRAL DIVULGADA AOS AUDITORES NO DIA 27 DE JUNHO E SEGUNDA MONITORIZAÇÃO SEMESTRAL DIVULGADA AOS AUDITORES E AOS ELEMENTOS DO CONSELHO PARA A AVALIAÇÃO E QUALIDADE NO DIA 23 DE DEZEMBRO	

11.02 INDICADORES DE DESEMPENHO

IND#01 (SC GAO) PERCENTAGEM DE PROGRAMAS DE AUDITORIAS APROVADOS DENTRO DO PRAZO

OBJETIVO	cumprir o programa de auditorias ao sistema interno de garantia da qualidade (OBJ#01)		
META	100.00 %		
	programas de auditoria aprovados dentro do prazo	1	100.00%
	programas de auditoria previstos apresentar	1	

IND#02 (SC GAO) PERCENTAGEM DE MONITORIZAÇÕES DO PROGRAMA DE AUDITORIAS APROVADAS DENTRO DO PRAZO

OBJETIVO	cumprir o programa de auditorias ao sistema interno de garantia da qualidade (OBJ#01)		
META	100.00 %		
	relatórios de monitorização aprovados dentro do prazo	2	100.00%
	relatórios de monitorização previstos apresentar	2	

IND#03 (SC GAO) PERCENTAGEM DE PLANOS DE AUDITORIA ENVIADOS DENTRO DO PRAZO

OBJETIVO	cumprir o programa de auditorias ao sistema interno de garantia da qualidade (OBJ#01)		
META	≥ 80.00 %		
	planos de auditoria enviados dentro do prazo	52	100.00%
	auditorias previstas	52	

IND#04 (SC GAO) PERCENTAGEM DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA ENVIADOS DENTRO DO PRAZO

OBJETIVO	cumprir o programa de auditorias ao sistema interno de garantia da qualidade (OBJ#01)		
META	≥ 80.00 %		
	relatórios de auditoria enviados dentro do prazo	52	100.00%
	auditorias previstas	52	

IND#05 (SC GAO) PERCENTAGEM DE AUDITORIAS REALIZADAS DE ACORDO COM O CALENDÁRIO PREVISTO

OBJETIVO	cumprir o programa de auditorias ao sistema interno de garantia da qualidade (OBJ#01)		
META	≥ 80.00 %		
	auditorias realizadas na data prevista	52	100.00%
	auditorias previstas	52	

11.03 AUDITORIAS

AUDIT#01 (SC GAO) AUDITORIAS INTERNAS

DATA	07 DE MARÇO
PLANO	15 DE FEVEREIRO
RELATÓRIO	11 DE MARÇO
DURAÇÃO	0,88 H
EQUIPA AUDITORA	ANA MEDEIROS (AUDITORA COORDENADORA), FILIPE LOPES, PEDRO DUARTE
AValiação EA ¹	5,00
CERTIFICADO	14 DE MARÇO
CONTRADITÓRIO	NÃO
AUDITORIA DE SUBSTITUIÇÃO	NÃO

¹ avaliação ea = (a+2b+3c)/6, onde a = cumprimento dos prazos para entrega do plano e do relatório de auditoria, b = cumprimento das atividades previstas no plano de auditoria e c = coerência entre o relato na reunião de encerramento e o relatório auditoria

11.04 OPORTUNIDADES DE MELHORIA

OM#01² (SC GAO) AUDITORIAS INTERNAS (PO*11)

efetuar a divulgação do programa e da monitorização de acordo com o estabelecido no documento aprovado pelo conselho para a avaliação e qualidade

PROGRAMA E MONITORIZAÇÃO PASSAM A SER DIVULGADOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO DOCUMENTO APROVADO PELO CONSELHO PARA A AVALIAÇÃO E QUALIDADE

OM#02² (SC GAO) AUDITORIAS INTERNAS (PO*11)

efetuar a revisão dos critérios de avaliação dos auditores de forma a que estes permitam justificar a escola das equipas auditoras nos períodos seguintes

REVISÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS AUDITORES NÃO FOI APROVADA PELO CONSELHO PARA A AVALIAÇÃO E QUALIDADE

OM#03² (SC GAO) AUDITORIAS INTERNAS (PO*11)

estabelecer prazos mínimos para a solicitação de alteração de datas de auditorias e para a solicitação de substituição de elementos das equipas auditoras

PEDIDOS PARA ALTERAÇÃO DE DATAS E/OU DE EQUIPAS AUDITORAS DEVEM SER EFETUADOS COM A MAIOR ANTECEDÊNCIA POSSÍVEL

² melhoria resultante da monitorização do programa de auditorias

11.05 NÃO CONFORMIDADES

NÃO FORAM ABERTOS PROCESSOS DE NÃO CONFORMIDADE NO ÂMBITO DESTE PROCESSO

11.06 SATISFAÇÃO

NÃO SÃO APLICADOS QUESTIONÁRIOS À SATISFAÇÃO NO ÂMBITO DESTE PROCESSO

11.07 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO

	DOC	Ñ DOC	DISC
PRÉSIDENTE IPV	1		
CONSELHO PARA A AVALIAÇÃO E QUALIDADE ³	12	1	1
GABINETE DE AVALIAÇÃO E QUALIDADE		1	
SERVÍCIOS DE EXPEDIENTE E ARQUIVO IPV		2	
BOLSA DE AUDITORES	13	13	

³ participa nas reuniões do conselho para a avaliação e qualidade, sem direito a voto, a vice-presidente do ipv

11.08 EFICÁCIA DO PROCESSO

	PREVISTO	REALIZADO ⁴	EFICÁCIA
OBJETIVOS	1	1	100,00%
ATIVIDADES	8	8	100,00%
INDICADORES DE DESEMPENHO	5	5	100,00%
AUDITORIAS	1	1	100,00%
OPORTUNIDADES DE MELHORIA ⁵	2	2	100,00%
NÃO CONFORMIDADES	0	-	-%
SATISFAÇÃO	0	-	-%

⁴ dados relativos ao ano civil

⁵ uma das oportunidades de melhoria, por decisão do conselho para a avaliação e qualidade, não vai ser implementada: OM#02